

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 471, DE 25 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a efetivação do Concurso Público instituído pelo Edital n.º 01/2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 211, de 03 de novembro de 2011, homologado pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União n.º 204, de 22 de outubro de 2012, e em conformidade com os itens 1 e 2 do Capítulo XIII, do Edital do Concurso retro mencionado, e ainda o contido no PAD n.º 5633/2014, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA CORDEIRO, aprovado em 22.º lugar no concurso, para a vaga de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, efetuada através da Portaria n.º 460, de 18/07/2014, publicada no DOU n.º 140, de 24/07/2014, em virtude de desistência definitiva (item 3, do Capítulo XIII, do Edital);

2 - NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a candidata ELAINE CAROLINE MASNIK, aprovada em 27.º lugar no concurso, em decorrência de vacância em cargo criado pela Lei n.º 10.842/2004, vaga n.º 69, após falecimento de Paula Agner Brito;

3 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES, aprovado em 42.º lugar no concurso, para a vaga de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, efetuada através da Portaria n.º 461, de 18/07/2014, publicada no DOU n.º 140, de 24/07/2014, em virtude de desistência definitiva (item 3, do Capítulo XIII, do Edital);

4 - NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, para o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o candidato ANTONIO RAMOS JUNIOR, aprovado em 52.º lugar no concurso, em decorrência de vacância em cargo criado pela Lei n.º 7.094/1983, vaga n.º 22, após aposentadoria de Ivete Maria Marangoni;

5 - Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Des. EDSON VIDAL PINTO

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no PAD sob n.º 5171, de 03 de julho de 2014, resolve:

Aposentar por invalidez permanente a servidora RONEIDE MEDEIROS MARIANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cumulado com o artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e com a Emenda Constitucional n.º 70/2012, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e vantagens previstas em lei, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. EDSON VIDAL PINTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JULHO DE 2014**

O DESEMBARGADOR MARCO AURÉLIO HEINZ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado por SURA PASTORIZA FARAJ, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 04 de agosto de 2014.

MARCO AURÉLIO HEINZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 381, DE 31 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear CELSO S.M. FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor, CJ-03, da Assessoria de Relações Institucionais da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. BERNARDO GARCEZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 164, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n.º 2923/2014, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Ronaldo Silva de Brito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE JULHO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ADRIANO REIS DA CUNHA, RG n.º 241.505.446, a partir de 18/7/2014, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.201, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA N.º 13100/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar IGOR VIEIRA MAIA, matrícula N.º 315.884, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar UDER MOREIRA DE ASSIS, matrícula N.º 316.360, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Presidência, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização/SECI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.203, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.º 13.207/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar ROUZE RAGENDRA RODRIGUES BARBOSA, matrícula N.º 307.904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Dispensar HELIENNE RIZZO DE PAULA, matrícula N.º 316.232, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Normatização-ANT/SEG.

Art. 3º Designar NATALLY VASCONCELOS DE MENDONÇA PELELLA, matrícula N.º 319.060, cedida a este Tribunal pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Presidência.

Art. 4º Designar FABIANA VASCONCELOS BLANCO JEZINI, matrícula N.º 316.017, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei-NAIJUD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.165, DE 21 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora BARBARA ROSMANINHO GARCIA LOPEZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com a servidora MONIQUE SANTOS SIMÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei n.º 8.112/1990, do art. 20 da Lei n.º 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012;

II-Conceder Licença-Trânsito de 20 (vinte) dias à servidora BARBARA ROSMANINHO GARCIA LOPEZ, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT n.º 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATOS DE 17 DE JULHO DE 2014**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 657 - I- Remover, a pedido, considerando o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, no art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12 e, ainda, o contido nos Ofícios SGP nº 98/2014, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DCOPE Nº 407/14, oriundo do TRT da 1ª Região, por permuta com Bárbara Rosmaninho Garcia Lopez, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora MONIQUE SANTOS SIMÃO, matrícula n.º 133248, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 04/08/2014; II- Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora MONIQUE SANTOS SIMÃO, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Nº 658 - I- Remover de ofício, considerando o disposto no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90, no art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no art. 9º, I, da Resolução CSJT nº 110/12 e, ainda, o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 189/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 146/2014-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, o servidor LEANDRO TRAVALINI, matrícula n.º 126950, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 04/08/2014; II- Conceder 12 (doze) dias de trânsito ao servidor LEANDRO TRAVALINI, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 724, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, no art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12 e, ainda, o contido nos Ofícios SGP nº 105/2014, deste Tribunal, e DG nº 377/2014, oriundo do TRT da 4ª Região, resolve:

I- Remover, a pedido, por permuta com Janainna Enedina Teruel, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, matrícula n.º 146439, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 04/08/2014; II- Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora PATRÍCIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 11 C, DE 23 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do Ato Regulamentar nº 01/98 deste Regional, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor deste Tribunal, Rubens Pinheiro da Cruz, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 04/08/2014 a 31/12/2014, com base nos artigos 1º e 2º da Lei 6.999/82 e da Resolução TSE nº 23.255/2010, em virtude de requisição formulada por meio do OFÍCIO N.º 1321/2014. SEAUC/COP/SGP oriundo do TRE/MG.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 4.076, DE 22 DE JULHO DE 2014**

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deferimento dos pleitos de remoção formulados pelas Juízas do